



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 186/2013 – São Paulo, segunda-feira, 07 de outubro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50550/03-UMED - IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES, nos dias 16.09 e 17.09.2013;  
-0017323-98.2013.4.03.8000 - RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, no dia 26.09.2013;  
-01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, no dia 27.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50015/02-UMED - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 27.09 a 02.10.2013;  
-07140/94-UMED - DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no dia 27.09.2013;  
-50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 26.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50271/09-UMED - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, nos dias 26.09 e 27.09.2013.

#### **DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

Processo nº0014822-74.2013.4.03.8000

Interessada: Marina Rosa de Andrade

Advogada: Joyce Neres de Oliveira (OAB/SP 317.533)

Assunto: isenção do imposto sobre a renda

Após o despacho da Diretoria-Geral (0157830) mantendo a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos, e opinando pela consequente distribuição do recurso ao Colendo Conselho de Administração deste Tribunal Regional, foi proferida a seguinte decisão (0157835): “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Distribuam-se os autos ao Conselho de Administração desta Corte, para seu processamento em grau de recurso. Dê-se ciência. São Paulo, 02/10/2013.”

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

Processo n. 2012.03.0184 (Processo SEI n. 0013188-43.2013.4.03.8000)

Interessado : Roberto Nunes Proença e outros

Advogado: Aparecido Conceição da Encarnação - OAB/SP 254.243

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que considerou intempestivo o recurso relativo à decisão proferida no sentido de determinar a reposição de valores recebidos indevidamente referente a exclusão na remuneração da opção de função FC5.

Fls. 164

"I - Defiro o pedido de extração de cópias.

II - Junte-se aos autos do processo administrativo n. 2012.03.0184, o DOC SEI nº 0103041 e o presente despacho (DCOR 0132579).

III - Intime-se.

IV - Após, arquive-se o presente expediente eletrônico".

### **DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 02/10/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo SEI nº 0014878-10.2013.4.03.8000

Interessado(a): Renato Câmara Nigro

Assunto: Concessão do prazo de mais 30 dias para providenciar a documentação exigida pelo Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados.

Defiro, conforme requerido. Int.

### **DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 03/10/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo SEI nº 0017536-07.2013.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Sérgio Ribeiro

Defiro a ausência no dia 4/10/2013 para comparecimento à aula do curso de mestrado, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 216, de 19/12/2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Processo SEI nº 0010309-63.2013.4.03.8000

Interessado(a): Madja de Sousa Moura Florencio

Assunto: Inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados.

Julgo prejudicado o pedido, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/2002. Int.

Processo SEI nº 0017775-11.2013.4.03.8000

Interessado(a): Eliane Mitsuko Sato

Assunto: Tornar sem efeito a ausência autorizada para o dia 04/10/2013 para participação no curso de mestrado.

**Doc SEI nº 0168907:** Defiro, conforme requerido, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região. Comunique-se. Anote-se.

## **DIRETORIA-GERAL**

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/2013, para prestação de serviços de recarga, testes hidrostáticos e manutenção dos extintores prediais, adjudicado à empresa C. P. EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 12.499,00. São Paulo, 03 de outubro de 2013.

GIOVANI RINALDI  
Pregoeiro

### **PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

**Nº 9251 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi.

**Nº 9252 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 16/10/2013**, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 16/10/2013**, o servidor **ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION**, R.F. nº 2603, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9253 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 16/10/2013**, o servidor **ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION**, R.F. nº 2603, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 16/10/2013**, o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Subseção Judiciária de São João de Meriti/RJ, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9254 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 16/10/2013**, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 16/10/2013**, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE**

Diretora-Geral, em Exercício

#### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL**

**Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)**

**Portaria Nº 0169364, DE 03 DE outubro DE 2013.**

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(3ª R), no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, constituída pela Portaria presidencial nº 6.931, de 30 de janeiro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 1º de fevereiro de 2013 subsequente, em face do servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, Técnico Judiciário, do quadro de servidores da Justiça Federal de 1º grau/Mato Grosso do Sul, por fatos a ele atribuídos, noticiados na Representação nº 0154815, que configuram em tese, ofensas à Lei nº 8.112/90, com as conseqüências legalmente previstas.**

**Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.**

**Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Documento assinado eletronicamente por Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 03/10/2013, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**

**A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0169364 e o código CRC 3C132E11.**

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**  
**Justiça Federal em Mato Grosso do Sul**

0001103-19.2013.4.03.8002

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0167005, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

#### RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF 5814, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC 5), do Juizado Especial Federal de São Vicente.
2. DISPENSAR o servidor NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente (FC 4), do Núcleo de Apoio Regional de Santos, alterando sua lotação para a Secretaria do Juizado Especial Federal de São Vicente e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC 5), da referida Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2013, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0167757, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

1. ALTERAR a lotação da servidora MIRELA SALDANHA ROCHA, RF 3791, Técnico Judiciário, da 4ª Vara Cível para o Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 30/09/2013;
2. ALTERAR a lotação da servidora CARINA EMANUELLI, RF 5643, Analista Judiciário, do Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto para o Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 30/09/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2013, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0166703, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA, RF 2708, Técnico Judiciário, da função

- comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013;
2. DISPENSAR o servidor JOSE RUBENS BIANCONI, RF 1882, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013;
  3. DISPENSAR a servidora CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 4056, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013;
  4. DISPENSAR a servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013;
  5. DISPENSAR a servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU, RF 5561, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013;
  6. DISPENSAR a servidora ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA, RF 5794, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013;
  7. ALTERAR a lotação do servidor MARCO AURELIO DE MORAES, RF 1701, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 8ª Vara Previdenciária para a 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013;
  8. DISPENSAR a servidora CELIA NEGAMI, RF 6295, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 8ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para a 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);
  9. DISPENSAR o servidor FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 8ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para a 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);
  10. DISPENSAR a servidora MARCIA LIAO MING HUI, RF 5221, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para a 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
  11. DISPENSAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para a 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC4);
  12. DISPENSAR a servidora MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA, RF 4472, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para a 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5).
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2013, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0166400, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0146443, de 16 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.09.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...,

"Item VII...

6841	ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1ª Vara de Lins	1ª Vara de Marília	Assistente de Gabinete (FC-3), da 1ª Vara de Lins	09.09.2013
------	----------------------------------	--------------------	-----------------	--------------------	---	------------

..."  
LEIA-SE:  
"Item VII...

6841	ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1ª Vara de Lins	1ª Vara de Marília	Assistente de Gabinete (FC-3), da 1ª Vara de Lins	19.09.2013
------	----------------------------------	--------------------	-----------------	--------------------	---	------------

..."  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2013, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA DO FORO

**Processo SEI nº 0009316-17.2013.4.03.8001 - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: Fausta Camilo de Fernandes - RF nº 2087.**

#### **Decisão DFORSP 0165306:**

Dada a divergência entre o laudo médico de 05/09/2013, proveniente de perícia realizada na servidora Fausta Camilo de Fernandes, e a posterior concessão (em prorrogação) de licença à aludida servidora, avoco o procedimento instalado acerca de tal concessão, fazendo-o de modo a, tomado como prevalente o laudo resultante da junta médica constituída, tornar sem efeito, ex nunc, a licença por último concedida. Deverá a servidora ser intimada para retorno imediato.

Comunique-se o Núcleo de Saúde.

Traslade-se cópia desta decisão para os autos do Expediente Administrativo nº 18/2013-DF.

Intime-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2013.

**PAULO CESAR CONRADO**

**Juiz Federal Diretor do Foro**

Eliana Rennó Villela - OAB/SP 148.387

PORTARIA Nº 0162636, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

#### RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARÍLIA REGIA MARTINS, RF 6778, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, cessar sua lotação no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Mauá e lotá-la na 1ª Vara Federal de Mauá;
2. DISPENSAR o servidor MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), a partir de 23.09.2013, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Mauá, a partir de 23.09.2013, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Mauá.
3. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, RF 3536, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Mauá para a 1ª Vara Federal de Mauá, a partir de



16.08.2013.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2013, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0169000, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE CONTTI, RF 5688, Analista Judiciário, da 6ª Vara de Execuções Fiscais para a 5ª Vara de Santos, a partir de 22/07/2013, com trânsito de 10 dias.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2013, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0169434, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE, RF 6252, Analista Judiciário, removido da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente;
  2. DESIGNAR a servidora DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM, RF 6387, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente;
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2013, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0169162, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, em licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório, para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Bauru, a partir de 02/09/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2013, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

SEI nº 0009283-27.2013.4.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora MARGARETH FERREIRA CLARO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro da  
Seção Judiciária de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2013, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0009145-60.2013.4.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ELIANE DOS SANTOS ALVES, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal diretor do Foro da  
Seção Judiciária de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2013, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0009153-37.2013.4.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro da  
Seção Judiciária de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2013, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0009348-22.2013.4.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. OSIAS ALVES PENHA, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de agosto/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro da

Seção Judiciária de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2013, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2013

Objeto: Contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo o território nacional, pelo período de 01 (um) ano. Recebimento das propostas: até 18/10/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de Condicionado de AR, tipo "SPLIT", no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente / SP, com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços. Recebimento das propostas: até 18/10/2013, às 12h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de outubro de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Os pregoeiros tornam público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo:

Pregão Eletrônico nº 132/2013 adjudicado à empresa Saúde e Tecnologia Ltda - EPP.

São Paulo, 04 de outubro de 2013.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 107/2013 adjudicado à empresa H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

São Paulo, 04 de outubro de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2013

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de Estantes tipo Livreiro, em MDP ou MDF.

São Paulo, 04 de outubro de 2013.  
Edna de Araujo Guerra  
Pregoeira

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

PROCESSO Nº 0015305-07.2013.4.03.8000 - SEI  
INTERESSADO: CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY - RF 3106  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

“Considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0130297, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY - RF 3106, autorizo a averbação dos cargos em comissão exercidos pelo servidor naquele Órgão no período de 07.06.2010 a 14.08.2012, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.  
Saliento que o servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal a partir de 15.08.2012. Nesse sentido, após a averbação, archive-se.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2013, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No.- NUSA - 766 VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS - 17/06/2013 21/06/2013  
No.- NUSA - 877 NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA - 29/07/2013 31/07/2013  
No.- NUSA - 2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - 31/07/2013 31/07/2013  
No.- NUSA - 3618 SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO - 26/07/2013 26/07/2013  
No. 2615/2013 - NUSA - 3695 MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA - 21/06/2013 21/06/2013  
No.- NUSA - 3971 MARISE GOMES CARIBE - 23/07/2013 23/07/2013  
No.- NUSA - 4003 JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - 15/07/2013 19/07/2013  
No. 2188/2013 - NUSA - 4411 MARCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA - 21/05/2013 08/06/2013  
No.- NUSA - 4414 SUELY VIEIRA MACHADO - 30/07/2013 07/09/2013  
No.- NUSA - 5495 SAKAE TAKINAMI - 21/06/2013 21/06/2013  
No.- NUSA - 5766 RENATO NEPOMUCENO DIAS - 17/07/2013 17/07/2013  
No.- NUSA - 6117 MAYRA TADAIESKI MESSER - 14/08/2013 15/08/2013  
No.- NUSA - 6486 SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA - 27/06/2013 28/06/2013  
No.- NUSA - 6994 RODRIGO DA COSTA ALMEIDA - 23/07/2013 23/07/2013  
No.- NUSA - 7074 THANIRA DINIZ BATISTA - 25/07/2013 25/07/2013

No.- NUSA - 7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI - 02/07/2013 02/07/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 82 E 82 DA LEI 8112/90 nos  
processos abaixo:

No.- NUSA - 876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO - 17/06/2013 21/06/2013

No.- NUSA - 876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO - 31/07/2013 02/08/2013

No.- NUSA - 5680 PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO - 23/07/2013 24/07/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 59/2013-COOR/CÍVEL**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL  
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a utilização das vagas de garagem do 1º subsolo pelos magistrados deste Fórum;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. José Carlos Francisco, o qual fica  
deferido;

CONSIDERANDO recente concurso de remoção, com alteração de lotação de magistrados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a vaga de garagem do 1º subsolo de nº 2, antes ocupada pela Exma. Juíza Federal Dra.  
Ana Lúcia Jordão Pesarini, removida pela Resolução nº 108, de 18 de setembro de 2013, seja utilizada, precária e  
provisoriamente, até ulteriores deliberações, pelo Exmo. Juiz Federal Dr. José Carlos Francisco, da 14ª Vara  
Cível;

II - DETERMINAR que a vaga de garagem do 1º subsolo de nº 7, até então ocupada pelo Exmo. Juiz Federal Dr.  
José Carlos Francisco, seja utilizada, precária e provisoriamente, até ulteriores deliberações, pela Exma. Juíza  
Federal Dra. Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, da 08ª Vara Previdenciária;

III - ESTABELECEM que oportunamente e com possível brevidade seja aberto certame para nova ocupação de  
vagas de estacionamento no 1º subsolo.

CUMPRE-SE A PARTIR DA PRESENTE DATA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Juiz Federal Coordenador

## **4ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 25/2013**

**A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ**, R.F. 4472, estará no gozo de férias no período de 02/10/2013 a 31/10/2013,

**RETIFICAR o item 4 da Portaria n.º 23/2013 deste Juízo, para o fim:**

Designar em substituição a servidora **MÁRCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5221, em razão de vacância, para exercer a função comissionada de Supervisora de Processamentos Ordinários - FC-05 - a partir do dia 02/10/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de Outubro de 2013.

**MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**

Juíza Federal Substituta

**7ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA nº 31/2013**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MAGDA BORGONOVE**, **RF 1386**, Técnico Judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-05), esteve de licença médica no dia 25.09.2013;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **WELLINGTON GOMES LEAL**, **RF 5402**, técnico judiciário para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.

**DIANA BRUNSTEIN**  
**Juíza Federal**  
**7ª Vara Cível**

**PORTARIA nº 32/2013**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, Técnico Judiciário, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-05), fez uso da compensação para prestação de serviços eleitorais nos dias 23 a 27 e 30 de setembro de 2013;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora **REGIDALVA BRAZ, RF 6382**, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.

**DIANA BRUNSTEIN**  
**Juíza Federal**  
**7ª Vara Cível**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

Por determinação da MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Drª Fernanda Souza Hutzler OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo. As audiências irão ocorrer na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situado na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentada somente na hora da respectiva audiência

PROCESSO 0044598-80.2010.4.03.6301  
AUTOR JOAQUIM PEREIRA DA MOTA - ESPOLIO  
ADV. JOSE LUIZ BICUDO PEREIRA-SP017832  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SEM ADVOGADO-SP999999  
14/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0047469-83.2010.4.03.6301  
AUTOR BONIFACIO RODRIGUES MARTINS NETO  
ADV. CREUZA ROSA ARAUJO-SP114152  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673

14/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0049956-26.2010.4.03.6301  
AUTOR SERGIO PINTO DE BARROS  
ADV. RAMON PIRES CORSINI-SP224488  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
14/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0054120-34.2010.4.03.6301  
AUTOR IRENE FERREIRA DAVID  
ADV. RICARDO RAMOS NOVELLI-SP067990  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO-SP169001  
14/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0054920-62.2010.4.03.6301  
AUTOR ANNA GABRIELA SILVEIRA GERETO  
ADV. ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO-SP299365  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0000647-02.2011.4.03.6301  
AUTOR PATRICIA GONCALVES SILVA  
ADV. DANIEL MICHELAN MEDEIROS-SP172328  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0001332-30.2011.4.03.6100  
AUTOR CRISTIANO LEITE DE SOUZA VIDRARIA  
ADV. PEDRO SATIRO DANTAS JUNIOR-SP258553  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
14/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0001931-45.2011.4.03.6301  
AUTOR FABIO NOGUEIRA  
ADV. DARCIO BORBA DA CRUZ JUNIOR-SP196770  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO-SP169001  
14/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0002159-20.2011.4.03.6301  
AUTOR MARIA DENICE OLIVEIRA ARAUJO  
ADV. CELSO BARBOSA FERREIRA-SP144174  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0002421-67.2011.4.03.6301  
AUTOR MAURICIO SENA KOBASHIGAWA  
ADV. KELLY CRISTINA MAJIMA-SP263080  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349



14/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0003618-57.2011.4.03.6301  
AUTOR RODRIGO FREIRE DE MELO E OUTRO  
ADV. ADRIANA CARLA GOMES PEREIRA-SP158266  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SEM ADVOGADO-SP999999  
14/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0003859-31.2011.4.03.6301  
AUTOR ELAINE CARMO DE OLIVEIRA  
ADV. LEANDRO DO CARMO SAMPAIO-SP318427  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
14/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0009849-03.2011.4.03.6301  
AUTOR THAIS MARTINEZ NOGUEIRA E OUTRO  
ADV. DAVI DE OLIVEIRA AZEVEDO-SP165614  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. DANIEL MICHELAN MEDEIROS-SP172328  
14/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0013507-56.2011.4.03.6100  
AUTOR M M MARTINS CONFECÇOES LTDA  
ADV. HELENA CRISTINA SANTOS BONILHA-SP105835  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SEM ADVOGADO-SP999999  
14/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0015476-85.2011.4.03.6301  
AUTGOR VANDA SVENTKAUSKAS E OUTRO  
ADV. DORIVAL ERCOLE BRECHIANI-SP065830  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0018942-11.2011.4.03.6100  
REU LUIZ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA  
ADV. GERCI RIBEIRO NEVES-SP057182  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
14/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0031516-45.2011.4.03.6301  
AUTOR FRANCISCO CLAUDIZIO RICARTE  
ADV. ADEMIR FREITAS-SP296640  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0032707-28.2011.4.03.6301  
AUTOR RAPHAEL GAMES  
ADV. RAPHAEL GAMES-SP075780  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673

14/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0033325-70.2011.4.03.6301  
AUTOR ANGELA MARIA DE FATIMA MENDES DE CARVALHO  
ADV. LIGIA FERNANDA MORAIS SILVA-SP176352  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
14/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0038014-60.2011.4.03.6301  
AUTOR LEILA APARECIDA FERNANDES ALVES  
ADV. ROGERIO BACCHI JUNIOR-SP182653  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
14/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0040893-40.2011.4.03.6301  
AUTOR ERIKA DA SILVA SALES  
ADV. MARCOS TADEU LOPES-SP094273  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
14/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0047972-70.2011.4.03.6301  
AUTOR SILVIA MARIA FRANCISQUINI FURLAN  
ADV. FELIPE TOLEDO MAGANE-SP305426  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0051388-46.2011.4.03.6301  
AUTOR EUGENIA GARCIA MUNHOS  
ADV. CARLOS HENRIQUE MENDES DIAS-SP171260  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0000224-29.2012.4.03.6100  
AUTOR JONATHAN LIMA DA SILVA  
REU ROMEU MION JUNIOR-SP294748  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO-SP169001  
14/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0000747-20.2012.4.03.6301  
AUTOR JOSE JOAO PEREIRA DE SOUSA  
ADV. ALEXANDRA GUIMARÃES DE A. ARAÚJO SOBRINHO-SP158270  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0001067-70.2012.4.03.6301  
AUTOR MARIA GOMES SILVA  
ADV. SUELI KAYO FUJITA-SP071582  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673

14/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0001663-54.2012.4.03.6301  
AUTOR LEOVALDO ALMEIDA DE CARVALHO  
ADV. VAGNEY PALHA DE MIRANDA-SP292490  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
14/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0001665-24.2012.4.03.6301  
AUTOR MARCENARIA RUBIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME  
ADV. MILTON SILVA-SP183178  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SEM ADVOGADO-SP999999  
14/10/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0002769-51.2012.4.03.6301  
AUTOR NILTON CEZAR DOS SANTOS  
ADV. EMERSON ALEX DE ALMEIDA ARAUJO-SP255123  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0004332-04.2012.4.03.6100  
AUTOR JARDEL LEITE PINHEIRO  
ADV. EDSON DANTAS QUEIROZ-SP272639  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0009967-42.2012.4.03.6301  
AUTOR LEIA LUIZA DE MORAES GRILLI E OUTROS  
ADV. FLORISVALDO PEREIRA SILVA-SP117618  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SEM ADVOGADO-SP999999  
16/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0009975-19.2012.4.03.6301  
AUTOR GEOVANIA BORGES DE SOUSA  
ADV. FLORISVALDO PEREIRA SILVA-SP117618  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
14/10/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0011324-78.2012.4.03.6100  
AUTOR ELIANA CARDOSO DIAS AMORIM  
ADV. FERNANDO ANTONIO DA SILVA-SP298493  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
14/10/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0012825-67.2012.4.03.6100  
AUTOR GABRIEL BARBOSA DE SANTANA  
ADV. DIOGO TELLES AKASHI-SP207534  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SEM ADVOGADO-SP999999

14/10/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0013370-19.2012.4.03.6301  
AUTOR SUSETE SANTOS DE CARVALHO  
ADV. ELIEL DOS SANTOS-SP249843  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
15/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0013373-71.2012.4.03.6301  
AUTOR CLEBER FERREIRA DE ALMEIDA  
ADV. ALEXANDRE RAYMUNDO-SP109854  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
15/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0014119-36.2012.4.03.6301  
AUTOR RIVERMEC USINAGEM LTDA  
ADV. ANDREA DA SILVA CORREA-SP154850  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
15/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0015016-64.2012.4.03.6301  
AUTOR DANIEL CLAUDIO VINHAES MOLLICA  
ADV. MARCELO AUGUSTO SILVA GALVÃO-SP311312  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO-SP169001  
15/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0016276-79.2012.4.03.6301  
AUTOR GISELI SILVA COSTA  
ADV. LUIZ CAETANO-SP036271  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
15/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0016801-61.2012.4.03.6301  
AUTOR JOSE LUIS MACCORI  
ADV. MONICA BONETTI COUTO-SP198072  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
15/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0018993-64.2012.4.03.6301  
AUTOR FABIO AUGUSTO BARBOSA E OUTRO  
ADV. MARIA ALICE SILVA DE DEUS-SP192159  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
15/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0025489-12.2012.4.03.6301  
AUTOR VALDIRIA DINA FORTUNATO DE CAMPOS  
ADV. BIANCA DIAS MIRANDA-SP252504  
REI CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217

15/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0037826-33.2012.4.03.6301  
AUTOR MERCEARIA FELIPE FELICIANO LTDA  
ADV. ANTONIO ROCHA DE LIMA FILHO-SP133492  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
15/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0044610-26.2012.4.03.6301  
AUTOR JOAO DA SILVA FREITAS  
ADV. MARIO CONTINI SOBRINHO-SP087409  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
15/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0046654-18.2012.4.03.6301  
AUTOR GIOVANI UMBELINO DIAS  
ADV. MARCIO SOARES MACHADO-SP203957  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
15/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0047490-88.2012.4.03.6301  
AUTOR GISLENE ALVES DA SILVA  
ADV. CLEBER IDALINO FORTES-SP314306  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
15/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0048172-43.2012.4.03.6301  
AUTOR IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA  
ADV. EURIPEDES ROBERTO DA SILVA-SP107313  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
15/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0048943-21.2012.4.03.6301  
AUTOR MARIA ADELIA MARTINS MACHADO  
ADV. LUIZ FRANCISCO CORREA DE CASTRO-SP241857  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
15/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0049015-08.2012.4.03.6301  
AUTOR MOISES DE PAULA FERNANDES  
ADV. LUIZ CLAUDIO HERCULANDO DE PAULA SANTOS-SP307328  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
15/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0049977-31.2012.4.03.6301  
AUTOR ACIDELCE CLELICE MOITINHO LIMA  
ADV. ISIS RIBEIRO BRANDAO VASCONCELOS-SP239379  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
15/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0053784-59.2012.4.03.6301  
AUTOR ERES PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADV. ANTONIA REGINA SPINOSA-SP075166  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
15/10/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0001394-02.2013.4.03.6100  
AUTOR MARIA IMELDA SILVA  
ADV. YWBHYA SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA-SP311359  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
15/10/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0001901-39.2013.4.03.6301  
AUTOR EDMAR TEIXEIRA DE JESUS FERREIRA  
ADV. FABIO FREDERICO FERNANDO ROCHA-SP218592  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
15/10/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0004780-19.2013.4.03.6301  
AUTOR CELENA BRAGANCA PINHEIRO  
ADV. SERGIO CASTRO NOGUEIRA-SP216436  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
16/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0008057-43.2013.4.03.6301  
AUTOR REGINA MARCIA FERREIRA  
ADV. HELIO CESAR VELOSO-SP287504  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SEM ADVOGADO-SP999999  
16/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0008893-16.2013.4.03.6301  
AUTOR OSWALDO CRHISTIANO DOS ANJOS  
ADV. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO-SP246327  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
16/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0009822-49.2013.4.03.6301  
AUTOR VALDIEL DE FRANCA SOUSA  
ADV. RONALDO ALVES BRILHANTE-SP145939  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SEM ADVOGADO-SP999999  
16/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0011171-87.2013.4.03.6301  
AUTOR PAULO ROBERTO GOMES DA CAMARA  
ADV. HENRIQUE ARNOLDO DE CASTRO NOLETO-SP294057  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
16/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0014015-10.2013.4.03.6301  
AUTOR VLADIMIR DE PAULA LOURENCO E OUTRO  
ADV. KARINA DE PAULA LOURENCO FONSECA-SP262250  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
16/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0015449-34.2013.4.03.6301  
AUTOR GILMAR GOMES DE SOUSA  
ADV. JANE APARECIDA GOMES LUZ MALVEIRA-SP283542  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
16/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0015926-57.2013.4.03.6301  
AUTOR ANDRE CRESPO MARTINS  
ADV. HELENA MARIA DINIZ PANIZA-SP080781  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. GIZA HELENA COELHO-SP166349  
16/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0016471-30.2013.4.03.6301  
AUTOR RONALDO DOS SANTOS PINTO  
ADV. ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA-SP267591  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV. HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
16/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0020431-91.2013.4.03.6301  
AUTOR MEIRE RIBEIRO DA SILVA  
ADV. JULIANA SIMOES DE LASCIO-SP296296  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SEM ADVOGADO-SP999999  
16/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0041339-72.2013.4.03.6301  
AUTOR TANAUY EVERTON OLIVEIRA  
ADV. SILVIA REGINA FUMIE UESONO-SP292541  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO  
HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
16/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS**

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia 24/10/2013:

\* às 13:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0008012-84.2009.403.6105 - Dr. André Luiz Camargo Lopes, OAB/SP 265.217.
- 0000374-05.2006.403.6105 - Dr. Pedro Benedito Maciel Neto, OAB/SP 100.139
- 0007649-15.2000.403.6105 - Dr. Alberto Ivan Zakidalski, OAB/SP 285.218.
- 0007220-67.2008.403.6105 - Dr. Plínio Amaro Martins Palmeira, OAB/SP 135.316.
- 0000792-35.2009.403.6105 - Dr. Danilo Teixeira Recco, OAB/SP 247.631.

\* às 14:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0015002-04.2003.403.6105 - Dr. Valdison Borges dos Santos, OAB/SP 115.706.
- 0000019-19.2011.403.6105 - Dr. Mariana Pereira Fernandes Píton, OAB/SP 208.804.
- 0004420-61.2011.403.6105 - Dr. Daniel Blikstein, OAB/SP 154.894.
- 0010124-89.2010.403.6105 - Dra. Karina Chabregas Lealdini, OAB/SP 256.368.
- 0005430-92.2001.403.6105 - Dr. Jair Rateiro, OAB/SP 83.984.

\* às 15:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0001890-21.2010.403.6105 - Dr. Nilson Seabra, OAB/SP 82.025.
- 0006572-87.2008.403.6105 - Dr. José Antônio Cremasco, OAB/SP 59.298.
- 0008678-32.2002.403.6105 - Dr. Rogério Nanni Blini, OAB/SP 140.335.
- 0011325-19.2010.403.6105 - Dr. Aires Martinez da Costa, OAB/SP 136.087.
- 0007686-08.2001.403.6105 - Dr. João Carlos de Lima Júnior, OAB/SP 142.452.
- 0001409-39.2002.403.6105, 0007452-79.2008.403.6105 - Dr. Rogério Nanni Blini, OAB/SP 140.335.

\* às 16:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0002516-21.2002.403.6105 - Dr. Waldir Tolentino de Freitas, OAB/SP 86.023.
- 0004294-16.2008.403.6105, 00104455-95.2008.403.6105 - Dr. Lúcia Carlini, OAB/SP 72.728.
- 0000029-73.2005.403.6105 - Dr. Reinaldo Campanholi, OAB/SP 265.471.
- 0000373-20.2006.403.6105 - Dr. Higino Emmanoel, OAB/SP 0007792-18.2011.403.6105.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA nº 24/2013**

O Dr. **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE,**



**INDICAR**, o(a) servidor(a) **EMY KITAJATO**, RF 6098, para substituir o(a) servidor(a) **MAYRA TADAIESKI MESSER**, RF 6117, Oficial de Gabinete, em seu período de férias de **18/10/2013 a 31/10/2013**;

**INDICAR**, o(a) servidor(a) **FABIANA CARLA DA ROSA BORGES**, RF 6239, para substituir o(a) servidor(a) **PATRÍCIA PEDRIQUE CALDERON**, RF 3487, Supervisora de Expedições e Leilões, em seu período de férias de **21/10/2013 a 31/10/2013**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 4 de outubro de 2013.

**CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício da titularidade**

## **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **P O R T A R I A n.º 26/2013**

A Dra. Ana Lúcia Jordão Pezarini, MM Juíza Federal da 7ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares RESOLVE :

EXONERAR a servidora Cândida Alves Filgueira, analista judiciário, RF 6210 da Função de Assistente de Gabinete - FC4, a partir de 30/09/2013;

DESIGNAR a servidora Vera dos Santos Picciafuoco, técnico judiciário , RF 4490 para a função de assistente de Gabinete - FC4, a partir de 30/09/2013;

EXONERAR a servidora Márcia Regina Câmara Pereira, analista judiciário, RF 5923, da Função de Assistente Técnico - FC3, a partir de 7/10/2013;

DESIGNAR a servidora Cândida Alves Filgueira, analista judiciário, RF 6210 para a função de Assistente Técnico - FC3, a partir de 7/10/2013;

EXONERAR o servidor Plínio Daniel Lins Brandão Veas , técnico judiciário, RF 6125, assistente operacional - FC2, a partir de 4/10/2013;

DESIGNAR a servidora Evânia Regina Carvalho Bonifácio, RF 7384, analista judiciário, para o cargo de assistente operacional - FC 2, a partir de 4/10/2013

Publique-se. Cumpra-se.  
São Paulo, 3 de outubro de 2013

ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI  
JUÍZA FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

### **2ª VARA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 22/2013

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a parcela de férias referentes ao servidor Fábio Antunez Spegiarin, Técnico Judiciário, RF 6043, anteriormente marcadas de:  
04/11/2013 a 14/11/2013 (11 dias) para 03/12/2013 a 13/12/2013 (11 dias), exercício 2013.  
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.  
Araçatuba, 2 de outubro de 2013.

**SÍLVIA MELO DA MATTA**  
Juíza Federal

PORTARIA nº 24 / 2013.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL ARAÇATUBA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO que o servidor Marco Antonio Grecco, RF 5157, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias, no período de 04/11/2013 a 13/11/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fábio Antunez Spegiarin, Técnico Judiciário, RF 6043, para substituí-lo(a) no período de 04/11/2013 a 13/11/2013.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Araçatuba, 2 de outubro de 2013.

**SÍLVIA MELO DA MATTA**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 044/2013  
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 07/10/2013    26/54

suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 07/10 às 19h de 11/10/2013	JEF	Maria Catarina de Souza M.Fazzio

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 11/10 às 09h de 14/10/2013	1ª	1ª	1ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp.Fed. Bauru - JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (14) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 - Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.  
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Bauru, 03 de outubro de 2013.

Cláudio Roberto Canata  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 46/2013

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelo Diretor de Secretaria abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### RESOLVE

Art.1º - Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias, na forma a seguir:  
ÉLIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, compensa o dia 30/09/2013 com o saldo de horas

trabalhadas nos meses de agosto e setembro/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 30 de Setembro de 2013.

RICARDO UBERTO RODRIGUES  
Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ**

#### **PORTARIA N.º 12/2013**

A Drª. Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria n.º 22/2012 referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza RF 2885, o 2º período de férias anteriormente marcado de 07/10/2013 a 24/10/2013 para 02/12/2013 a 19/12/2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Guaratinguetá, 03 de outubro de 2013

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **COORDENADORIA DE JAÚ**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO**

#### **17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP**

#### **PORTARIA Nº 017/2013**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

**PERÍODO JUIZ**

30/09/2013 a 04/10/2013 Diogo Ricardo Goes Oliveira;

07/10/2013 a 11/10/2013 Diogo Ricardo Goes Oliveira;

14/10/2013 a 18/10/2013 Diogo Ricardo Goes Oliveira;

21/10/2013 a 25/10/2013 Diogo Ricardo Goes Oliveira;

29/10/2013 a 31/10/2013 Diogo Ricardo Goes Oliveira.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

**PERÍODO JUIZ**

30/09/2013 a 31/10/2013 Diogo Ricardo Goes Oliveira;

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 30 de setembro de 2013

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**  
*Juiz Federal Substituto*  
*Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária*

**1ª VARA DE JAÚ**

**P O R T A R I A 15/2013**

O DOUTOR **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I- CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, RF 6.468, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), está em licença para tratamento de saúde

**R E S O L V E:**

**I- ALTERAR** as férias da mencionada servidora, de 29/10/2013 a 12/11/2013 para **17/04/2014 a 01/05/2014** (2º período de 2013).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Jaú, 3 de outubro de 2013.

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**  
*Juiz Federal Substituto*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 34/2013**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO</b>	<b>MM. JUIZ(A)</b>
<b>11 a 18/10/2013</b>	Ribeirão Preto - 1ª Vara	<b>Dr. Paulo Ricardo Arena Filho</b>

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **3ª VARA DE SANTOS**

#### **P O R T A R I A nº. 24/2013**

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTAO NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados estiveram/estarão em férias nos períodos indicados,

**RESOLVE** designar os respectivos servidores, para substituí-los, conforme segue:

Delza Lúcia Assis - RF 1597 - Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares

período de férias: 30/09/2013 a 19/10/2013

1º Subst.: Secundo Gonçalves Leite - RF 853



Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 01 de outubro de 2013.

**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**  
Juíza Federal Substituta

SOLICITA-SE AOS SRS.ADVOGADOS A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS-03/10/2013 - 3ª VARA DE SANTOS

0000560-84.2013.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/06/2013 17007  
OAB-SP274169 - PATRICIA GOMES SOARES (Fone: 13-3371-7176/ 7816-6399)  
0010051-33.2004.403.6104 28-ACAO MONITORIA 23/07/2013 17051  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0001243-97.2008.403.6104 28-ACAO MONITORIA 23/07/2013 17051  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0009127-80.2008.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 23/07/2013 17049  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0012250-86.2008.403.6104 73-EEX 23/07/2013 17049  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0000947-46.2006.403.6104 28-ACAO MONITORIA 29/07/2013 17074  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0013209-91.2007.403.6104 28-ACAO MONITORIA 29/07/2013 17075  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0003647-39.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 30/07/2013 17087  
OAB-SP269611 - CLEIA LEILA BATISTA (Fone: (13) 3466-2220/3467-4322)  
0012761-84.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 31/07/2013 17089  
OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 3821-2973 e 9621-4070)  
0001797-61.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 31/07/2013 17089  
OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 3821-2973 e 9621-4070)  
0002145-79.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 31/07/2013 17089  
OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 3821-2973 e 9621-4070)  
0002960-76.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 31/07/2013 17089  
OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 3821-2973 e 9621-4070)  
0013245-36.2007.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 01/08/2013 17103  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0011457-50.2008.403.6104 28-ACAO MONITORIA 01/08/2013 17104  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0007999-20.2011.403.6104 233-RTPOSSE 01/08/2013 17105  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0006107-28.2001.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/08/2013 17110  
OABSP019068 URSULINO S ISIDORO-OABSP046816 CLEIDEMAR REZENDE ISIDORO -  
OABSP201505E KELLY CRISTHINA DE SOUZA PEREIRA (Fone: 011-38750288)  
0016369-66.2003.403.6104 206-EXFP 08/08/2013 17172  
OAB-SP255375 - PATRICIA MELO DOS SANTOS (Fone: 13 3494.6724)  
0007339-46.1999.403.6104 206-EXFP 09/08/2013 17188  
OAB-SP300289 - ELISANGELA PEREIRA DA SILVA (Fone: 13 3219.2992)  
0008506-98.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 13/08/2013 17214  
OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA (Fone: 3219-8558/9707-5349)  
0208084-81.1995.403.6104 206-EXFP 15/08/2013 17232  
OAB-SP310121 - CAMILA SALGADO GOMES (Fone: (13)32196762)  
0003674-12.2005.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 16/08/2013 17242  
OAB-SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI (Fone: (13) 33411551 97112473)  
0003439-98.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 16/08/2013 17248

OAB-SP334217 - KAUE WILLMERSDORF MANOEL MARTINS (Fone: 13-32244655)  
0206469-56.1995.403.6104 25-ACAO DE USUCAPI 19/08/2013 17262  
OAB-SP028280 - DARCI DE SOUZA NASCIMENTO (Fone: (13) 3219-4988)  
0000216-84.2005.403.6104 28-ACAO MONITORIA 23/08/2013 17308  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0013823-96.2007.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 23/08/2013 17312  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0001249-07.2008.403.6104 28-ACAO MONITORIA 23/08/2013 17308  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0005934-57.2008.403.6104 28-ACAO MONITORIA 23/08/2013 17312  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0012163-96.2009.403.6104 28-ACAO MONITORIA 23/08/2013 17315  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0003464-82.2010.403.6104 28-ACAO MONITORIA 23/08/2013 17315  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0003465-67.2010.403.6104 13-ACAO DE DEPOSIT 23/08/2013 17310  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0009048-33.2010.403.6104 233-RTPOSSE 23/08/2013 17315  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0000472-22.2008.403.6104 28-ACAO MONITORIA 26/08/2013 17328  
OAB-SP184772 - MARCELLO DE OLIVEIRA (Fone: 3232-1622)  
0001254-29.2008.403.6104 28-ACAO MONITORIA 26/08/2013 17319  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0006830-08.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 28/08/2013 17354  
OAB-SP278044 - AMANDA IRIS MARTINS DA SILVA (Fone: 3216-1964)  
0013858-61.2004.403.6104 28-ACAO MONITORIA 28/08/2013 17342  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0006668-42.2007.403.6104 28-ACAO MONITORIA 28/08/2013 17342  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0006670-12.2007.403.6104 28-ACAO MONITORIA 28/08/2013 17342  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0011820-71.2007.403.6104 28-ACAO MONITORIA 28/08/2013 17342  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0000500-87.2008.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 28/08/2013 17341  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0001260-36.2008.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 28/08/2013 17341  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0002108-86.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 28/08/2013 17341  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ (Fone: 3302-0647 e 9176-7866)  
0007637-33.2002.403.6104 36-ACAO SUMARIA (P 29/08/2013 17361  
OABSP063619 ANTONIO BENTO JUNIOR - OABSP200024E ROBERTO P D FERREIRA  
0005383-58.2000.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 30/08/2013 17379  
OAB-SP300289 - ELISANGELA PEREIRA DA SILVA (Fone: 13 3219.2992)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### 1ª VARA DE JUNDIAI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS

**O Dr. Fernando Moreira Gonçalves**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária, em Jundiaí, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 28ª Subseção Judiciária em Jundiaí /SP, no ano de 2014, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Jundiaí:

<b>numero</b>	<b>nome</b>	<b>profissão</b>
1	Adail da Silva Monteoliva	Dentista
2	Adalberto Franco Pellicciari	Corretor de Imóveis
3	Adelmir da Silva Oliveira	Dentista
4	Adelqui Attizzani	Dentista
5	Adilson de Carvalho	Dentista
6	Adilson Gropelo	Contador
7	Adilson Pereira Vieira	Dentista
8	Adriana da Silva Sant'Anna Pinto	Dentista
9	Adriano Manzano Silva	Farmacêutico
10	Adriano Tonet	Dentista
11	Agenor Junqueira Netto	Dentista
12	Agostinho Sabio Junior	Dentista
13	Alaor Jose Semedo Junior	Contador
14	Alexandre Menzen	Dentista
15	Alexandre Schuster	Contador
16	Aline Azevedo Moraes de Bortoli	Médico
17	Alvaro Franciscão	Contador
18	Alvaro Sérgio Porta	Contador
19	Alzira Franchi	Dentista
20	Amaury de Lima	Dentista
21	Amélia Campos Maria da Silva	Dentista
22	Ana Carolina Amaral Serva	Dentista
23	Ana Carolina Ávila Dos Reis	Fisioterapeuta
24	Ana Claudia Becatti	Auxiliar Adm.
25	Ana Cristina Campedelli Benetti	Médico
26	Ana Cristina Rodrigues Castro	Farmacêutico
27	Ana Luiza Nasciben	Dentista
28	Ana Mara Ferreira	Administrador
29	Ana Paula Perez	Dentista

30	Ana Paula Torricelli	Fisioterapeuta
31	Ananias de Souza Dias Aguiar	Dentista
32	Anderson George Silva Oliveira	Pastor
33	Andrea Alves dos Santos	Dentista
34	Antonio Carlos Castilho Caparroz	Dentista
35	Antonio Carlos Ferreira	Contador
36	Antonio dos Santos Braga Filho	Dentista
37	Antonio Francisco Costa	Dentista
38	Antônio Roberto Lourencao	Dentista
39	Antonio Rogério Adami	Contador
40	Araci Aparecida Vittori	Dentista
41	Armando José Blanco	Farmacêutico
42	Arnaldo Pomilio	Dentista
43	Arnaldo Santos Pereira	Dentista
44	Ary Marcelo Ludke de Oliveira	Corretor de Imóveis
45	Audeir João Carra Spinelli	Dentista
46	Aylton Mário de Souza	Dentista
47	Ayrton Cássio Fratezzi	Médico
48	Bárbara Raquel Gomes Roveri	Fisioterapeuta
49	Batista Marques Bueno	Dentista
50	Benedito Rodrigues Lourenço Filho	Contador
51	Benedito Sérgio Bellini	Dentista
52	Bento Luiz Chaves Rodrigues	Dentista
53	Bento Romero	Dentista
54	Bruno Henrique Fontolan	Dentista
55	Caio Marcel Teixeira	Fisioterapeuta
56	Camila de Moura Julião	Farmacêutico
57	Carla Alessandra Furtado Teotônio	Fisioterapeuta
58	Carla Roberta Gomes Ribeiro	Dentista
59	Carla Zanoletti	Administrador

60	Carlos Cabraia	Dentista
61	Carlos Eduardo Cardoso Pinto	Dentista
62	Carmen Antonio Rosa	Contador
63	Carolina Aharoni Leão	Médico
64	Carolina Aparecida Franco de Godoy	Dentista
65	Carolina Bertelli Queiroz Correa	Estudante
66	Carolina Jimenez Tomasini	Fisioterapeuta
67	Caroline de Brito Taricio	Farmacêutico
68	Cassius Marcelo Marques	Furador De Produção-Radial
69	Cecília Maria Mingone Cordeiro	Médico
70	Célia Aparecida Ciocca Martins	Dentista
71	Célia Fernandes Aleksa Griesus	Dentista
72	Celma Fernandes da Silva	Agente Adm.
73	Cezar Simões de Melo	Administrador
74	Cícera Maria Lopes	Dentista
75	Cícero Nascimento	Corretor de Imóveis
76	Cintia Ribeiro Dos Santos	Fisioterapeuta
77	Claudia Aparecida de Souza	Auxiliar Adm.
78	Cláudia Cancellieri Cruz	Dentista
79	Cláudia Da Silva Santos	Fisioterapeuta
80	Claudia Gozzo Alves	Dentista
81	Claudia Maria Sereni	Dentista
82	Claudia Regina Liba Pandolfo	Contador
83	Claudia Regina Sartori	Fisioterapeuta
84	Claudia Simone Callegari	Dentista
85	Clayde Monglat Donato	Dentista
86	Clayton Luiz Jampietro	Contador
87	Cleusa Roberta Bruno	Dentista
88	Clodoaldo Paulo de Souza	Dentista
89	Clovis Abaid	Dentista

90	Cristiane Bissoli	Dentista
91	Cristiane Startare Condor	Auxiliar Adm.
92	Cristina Aparecida Zago Pereira	Contador
93	Cristina Luques Rodrigues Mariano	Dentista
94	Cristina Miranda Abreu	Dentista
95	Daniele Aparecida Brambila	Salva- Vidas
96	Danilo Galvão Acerbi	Contador
97	Dari Marques Soares	Contador
98	Debora Cesar de Jesus	Dentista
99	Débora Paula Leite Galvão	Farmacêutico
100	Deborah Carvalho dos Santos	Médico
101	Deile Luciana Moraes Campos	Fisioterapeuta
102	Deise Talloni Ferrari	Dentista
103	Deraldino Alves Pereira	Dentista
104	Diego Felipe De Oliveira	Fisioterapeuta
105	Diego Jefferson Luz R Noletto de Santana	Médico
106	Diego Rodrigues Alves	Administrador
107	Dionildo Menini	Dentista
108	Dionisio da Silva Monteoliva	Dentista
109	Douglas Schinetzler	Fisioterapeuta
110	Duarte Meletti	Dentista
111	Edelcio Antonio Aschioser	Contador
112	Edelson Piovesan	Corretor de Imóveis
113	Edilaine de Fátima Ferreira	Dentista
114	Edilene Fastroni	Dentista
115	Edison Domingos	Dentista
116	Edmilson Ernani Verdi Cunha	Contador
117	Edna Marina Cappi Maia	Médico
118	Edson Bianchini	Dentista
119	Eduardo de Oliveira Neves	Industriário

120	Eduardo Morini	Dentista
121	Eduardo Roberto Bagne	Fisioterapeuta
122	Elaine Cristina da Cruz	Dentista
123	Elaine Cristina Pereira Cunha	Fisioterapeuta
124	Elaine Cristina Souza	Auxiliar
125	Eliana Aparecida Felicio	Contador
126	Elias Augusto de Carvalho	Contador
127	Elisabete Maria Pochopien	Contador
128	Elisangela Cristina da Silva	Estudante
129	Elisete Perobeli	Estudante
130	Elza de Fatima Luis	Atendente
131	Eneide Cássia de Molla	Corretor de Imóveis
132	Erika Fernanda Salles Milaonte Basso	Contador
133	Evandro Bertani	Dentista
134	Evandro Luiz Carbol	Corretor de Imóveis
135	Evanete Geni Contesini Nivoloni	Estudante
136	Evanir Thaller	Dentista
137	Fabiana de Souza Dias	Auxiliar de Escritório
138	Fabiano Mingotti Carvalho	Industriário
139	Fabio Albino de Souza	Contador
140	Fabio de Araujo Santana	Auxiliar de Escritório
141	Fabíola Cristiane Martho Ivami	Dentista
142	Fabricio Nunes de Freitas	Médico
143	Fátima Ferreira Fernandes	Corretor de Imóveis
144	Fausta Cabrera	Dentista
145	Fernanda Aparecida Gonçalves	Fisioterapeuta
146	Fernanda de Oliveira Cunha	Dentista
147	Fernanda Gobbo Marquesini	Fisioterapeuta
148	Fernanda Miam De Moraes	Fisioterapeuta
149	Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer	Farmacêutico

150	Fernando Antonio Maria C Arcadipane	Médico
151	Fernando Cesar Imperato	Fisioterapeuta
152	Fernando Filippi Cravo	Dentista
153	Filipe André Risso Firmino	Fisioterapeuta
154	Flávia Aparecida Escalle Maia Santos	Dentista
155	Flávio de Franca Silveira Ribeiro	Dentista
156	Francisco Antonio de Paula	Dentista
157	Francisco Luiz Ferragut	Aposentado
158	Gabriel Ligieri Nunes	Médico
159	Gabriel Salles	Fisioterapeuta
160	Gabriele Christina Barreto Favaro	Estudante
161	Geny Correa Batista	Dentista
162	Geraldo Rodrigues de Castro Junior	Dentista
163	Geraldo Sérgio Pazzinatto	Dentista
164	Gerlene Nascimbene Silva	Farmacêutico
165	Getulio Dorlenes de Oliveira	Dentista
166	Gilberto Mazzali	Dentista
167	Gisele Prado Bueno	Dentista
168	Glauco Ferreira de Moraes	Estagiário de Direito
169	Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	Estagiário
170	Graziela De Araujo Accorsi	Fisioterapeuta
171	Guilherme Royo Gomes Rodrigues	Fisioterapeuta
172	Gustavo Grimaldi	Farmacêutico
173	Gustavo Pavan Balducci	Médico
174	Hamilton Taddei Bellini	Dentista
175	Hannah Michele de Oliveira	Estagiária
176	Helder Campanhola	Contador
177	Hélio Pereira Cardoso	Dentista
178	Hilda Teixeira Janson	Dentista
179	Hugo Pupo Paixão	Aposentado



180	Humberto Luiz Facchini	Conferente
181	Irineu Cosentino Muller	Dentista
182	Isabela Lazarini	Administrador
183	Isaias Ferreira de Assis	Corretor de Imóveis
184	Ivan Augusto Pagano	Mecânico
185	Ivan Batista Pinto	Farmacêutico
186	Jaelson Antonio da Silva	Contador
187	Jamile Sueli Real	Dentista
188	Janete Mietto	Dentista
189	Jaqueline Francislaiane de M Rodrigues	Farmacêutico
190	Jayme Enchemberger Silva	Dentista
191	Joander Santos Souza	Dentista
192	João Alberto Hazbun	Administrador
193	João Bosco Machado Costa	Corretor de Imóveis
194	João Carlos Marini	Dentista
195	João Hentz Junior	Contador
196	João Odilo Velasco	Dentista
197	João Salatiel Martins	Dentista
198	João Tadeu Theobaldo	Eletricitário
199	José Agostinho Pacheco	Dentista
200	José Antonio de Souza Dias	Administrador
201	José Augusto Garcia Sussi	Contador
202	José Carlos Favaro	Contador
203	José Carlos Pansieri	Médico
204	José Carlos Rodrigues	Contador
205	José Francisco Calazans Morato Campos	Dentista
206	José Gustavo Lopes de Moraes	Farmacêutico
207	José Lourival Cavalli	Dentista
208	José Luiz Denardi	Dentista
209	José Mário Brunherotto	Dentista

210	José Octávio de Félice	Dentista
211	José Pedro Menten	Corretor de Imóveis
212	Jose Reis da Silva	Vigilante
213	José Roberto Pupo	Dentista
214	José Rubens Guimarães Carvalho	Farmacêutico
215	José Rui Miranda Duarte Junior	Corretor de Imóveis
216	Joseane Stefano de Jesus	Dentista
217	Joseval Pincinato	Corretor de Imóveis
218	Josineide de Lima	Dentista
219	Josue de Oliveira Hipólito	Dentista
220	Josue Guimarães	Contador
221	Josué Spinace	Corretor de Imóveis
222	Jublai Fattori	Fisioterapeuta
223	Juliana Cesar Rodrigues	Fisioterapeuta
224	Juliana Crisostomo	Dentista
225	Juliana Cristina Amaro Dos Santos	Fisioterapeuta
226	Juliana de Carvalho	Dentista
227	Juliana Nunes Machado	Farmacêutico
228	Juliana Vieira Zichel	Médico
229	Juliano Antonio Spadrizani	Corretor de Imóveis
230	Julio Simi	Farmacêutico
231	Jurandir Antonio Barbosa	Dentista
232	Karen Cristine Ceroni Cazarin	Farmacêutico
233	Karen Mariana Cristina Malavase	Auxiliar Adm.
234	Katia Kelly da Silva Shahin	Dentista
235	Katia Stanigher Barbosa	Médico
236	Kelly Cristina Aparecida Leardini	Dentista
237	Klaus Luiz Piacentini Sereno	Auxiliar de Controladoria
238	Kleber Adriani Rodigheiro da Silva	Contador
239	Laerte Benedito Munhai	Médico

240	Laila Barbara	Dentista
241	Larissa Guimaraes	Estudante
242	Larriane de Jesus Athayde	Dentista
243	Larry Cesar Copelli	Estagiário
244	Leandro Augusto Cardoso Pinto	Dentista
245	Leila Claudia De Almeida	Fisioterapeuta
246	Leinar Massagardi	Dentista
247	Leni Ruy Ortiz de Camargo	Dentista
248	Leonardo Michel Rodrigues Mazzola	Contador
249	Leonel Bonassi Machado	Fisioterapeuta
250	Loloinda de Oliveira Nascimento	Do lar
251	Lucia Maria Lotierso Kachan	Aposentada
252	Luciana Teixeira Lencione Lovate	Farmacêutico
253	Luciane Costa Lima Rodacoski	Dentista
254	Luciane Ribeiro	Fisioterapeuta
255	Luciano Araujo da Silva	Inspetor
256	Luis Felipe Conti Teixeira	Médico
257	Luisa Laiza Inacio	Fisioterapeuta
258	Luiz Antonio Busanelli	Contador
259	Luiz Antonio Coraine	Injetor Plástico
260	Luiz Busanelli Junior	Contador
261	Luiz Carlos Lemos	Dentista
262	Luiz Carlos Zambon	Dentista
263	Luiz César de Freitas	Dentista
264	Luiz Fernando Boscolo	Administrador
265	Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon	Fisioterapeuta
266	Luiz Henrique Barbosa	Corretor de Imóveis
267	Luiz Henrique Cocato Lembis	Estudante
268	Luiz Oda	Corretor de Imóveis
269	Luiza Antonia Clemente Nazario	Administrador

270	Malvina Maria de Godoy Oliveira	Contador
271	Manoel José Pupo	Dentista
272	Manoel Valter Osti	Dentista
273	Manoela Anale da Silva	Auxiliar Adm.
274	Mara Aurea Prado	Aposentada
275	Mara Ligia Soares da Silva Tonin	Auxiliar Adm.
276	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
277	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
278	Marcelo de Lira	Administrador
279	Marcelo Fernando Buzanelli	Farmacêutico
280	Marcelo Garcia	Dentista
281	Marcelo Pupo Vadala	Dentista
282	Marcelo Tadeu Pereira Leme	Administrador
283	Marcia Betina Dodi	Farmacêutico
284	Marcilio Luis de Camargo Filho	Administrador
285	Marcio Antonio Benedetti	Administrador
286	Marcio Francisco Busanelli	Contador
287	Márcio Francisco Marques	Corretor de Imóveis
288	Marco Antonio Barreto	Corretor de Imóveis
289	Marcos Avelino do Nascimento	Dentista
290	Marcos de Brito	Contador
291	Marcos Juliano Casoni de Almeida	Administrador
292	Marcos Roberto Fontolan	Corretor de Imóveis
293	Margarett Oliveira Nascimento	Dentista
294	Maria Angelica da Rocha Leite Santos	Contador
295	Maria Benedita Neide Almeida	Dentista
296	Maria Cecília de Oliveira Rocha	Aposentada
297	Maria Celeste de Brito	Contador
298	Maria Christina Villela Peterson	Dentista
299	Maria de Fatima Thomasini	Estudante

300	Maria Denise Arcanjo	Tecnica em Meio Ambiente
301	Maria Elisa Mingoti Patara	Dentista
302	Maria Helena de Almeida	Corretor de Imóveis
303	Maria Inês Bichara Saad Fischer	Fisioterapeuta
304	Maria inês Ferracini Galbieri	Do lar
305	Maria Isabel Mingoti Netto	Dentista
306	Maria Isabel Sanfins	Monitora de Creche
307	Maria Luiza (Debone) Candido	Dentista
308	Maria Nilza Macedo Santos	Contador
309	Maria Raquel Brigoni Massoti	Médico
310	Maria Regina Prevedel Antunes	Contador
311	Maria Rita Miranda Fernandez	Dentista
312	Maria Rosaria de Jesus	Cabeleireira
313	Mariara Nogueira Nicolau	Corretor de Imóveis
314	Marina Carone Moreira	Administrador
315	Mario Schiavi Neto	Administrador
316	Mario Xavier	Corretor de Imóveis
317	Marisa Aparecida Gracao Saito	Contador
318	Marli Camargo Adami	Contador
319	Marlus Vinicius Saltini	Administrador
320	Martina Ilona Samassa Merk	Médico
321	Matiko Okumura Ohshima	Contador
322	Mauro Fassina	Contador
323	Maysa Renata de Oliveira Rocha	Atendente
324	Messias Francisco de Araujo	Vigilante Patrimonial
325	Michele Daniele Pereira	Fisioterapeuta
326	Milene Mendes Silva	Fisioterapeuta
327	Monica De Oliveira	Fisioterapeuta
328	Natali Cristina Costa	Fisioterapeuta
329	Neumara Nardini Camargo	Administrador

330	Neuri José Anzolin	Administrador
331	Neuza Maria de Alécio Gomes	Corretor de Imóveis
332	Nivaldo Tadei Muller	Aposentado
333	Odair Leme Junior	Administrador
334	Orlando Lopes Fabiao	Aposentado
335	Oswaldo AGG	Corretor de Imóveis
336	Oswaldo Bezerra Junior	Farmacêutico
337	Oswaldo Lima de Mauro	Contador
338	Patricia de Souza Amaral Busanelli	Contador
339	Patricia Helena Gonçalves	Do Lar
340	Patricia Lamar Baptista	Farmacêutico
341	Patricia Miyakuchi	Fisioterapeuta
342	Paulo Cesar Vicente	Instrutor de Autos
343	Paulo de Tarso Monti	Farmacêutico
344	Paulo Marcelo Campagnolla	Contador
345	Paulo Sergio Zorzella	Tecnico Senior
346	Pedro Pompermayer	Aposentado
347	Priscila Cristina Prado Fernandez	Fisioterapeuta
348	Rachel Esteves Soeiro	Médico
349	Rafael Adler Favaro Fuzato	Médico
350	Rafael de Moura Piovesana	Estudante
351	Rafaella Bondezan	Estudante
352	Raquel Piovesana	Fisioterapeuta
353	Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto	Fisioterapeuta
354	Renata Cristina Fagundes	Fisioterapeuta
355	Renata Cristina Marçaro	Fisioterapeuta
356	Renata Lais Ferreira	Recepcionista
357	Renato da Silva Phelino	Ferramenteiro
358	Renato Luiz Savoy	Contador
359	Ricardo Alves Ribeiro	Contador

360	Ricardo wolff	Farmacêutico
361	Roberta Freire Arruda	Contador
362	Roberto de Santis	Músico
363	Roberto Domingues Neves	Pintor/Eletricista
364	Roberto Tozzo	Aposentado
365	Rodrigo Brugnolli	Vendedor
366	Rosana Cristina Vicente	Monitora de Creche
367	Rosangela Aparecida Joaquim	Contador
368	Rose de Oliveira Costa	Estagiária na Previdência Social
369	Roseli Aparecida de Britto Salles Castro	Contador
370	Rosemary Vagione de Camargo	Contador
371	Ruben Dario Ramirez Castro	Administrador
372	Sandra Ferraro Soler	Fisioterapeuta
373	Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes	Médico
374	Sérgio Devanir Rodrigues	Médico
375	Sergio Renato Semence	Comerciante
376	Sidney Munarin	Aposentado
377	Silvana Muniz Brolo	Fisioterapeuta
378	Silvio Fabricio	Aposentado
379	Simone Ap. de Souza Bastias	Monitora de Creche
380	Sonia Regina Akstein Cohn	Médico
381	Sonia Regina Faccioli	Comerciante
382	Suzana de Melo Gama	Auxiliar de PCP
383	Tamara Alessandra da Silva	Operadora Telemarketing
384	Tania Maria Silvestre Bonaldo	Comerciante
385	Tatyane Facó Maganhoto	Fisioterapeuta
386	Teresa Ivone Bianchini	Secretária
387	Terezinha Marlene Ligeri	Aposentada
388	Thais Cristina Denardi Gouveia	Fisioterapeuta
389	Thais Noeli Alves	Técnica em Química

390	Thalita Mikie Ferreira	Fisioterapeuta
391	Valdir Brisque	Contador
392	Valdir Donizete Segato	Contador
393	Vanderson Fiorentin	Administrador
394	Vanessa Cristiane de Andrade	Administrador
395	Vanessa Ferreira Rodrigues	Fisioterapeuta
396	Vanessa Guimaraes	Aprendiz
397	Vanessa Santos De Jesus	Fisioterapeuta
398	Vanessa Vieira Gomes	Secretária
399	Vânia Cristina Feitosa	Administrador
400	Veronica Cristina Grana	Vendedora
401	Vitor Abou Anni	Auxiliar Adm.
402	Vitor César Tresoldi Machado	Administrador
403	Vivian Chaves Gennari	Farmacêutico
404	Walter Justino da Silva	Aposentado
405	Walter Santos Abreu Ferraresi	Médico
406	Wanessa De Cassia Bernardes	Fisioterapeuta
407	Weber Pelizzon	Farmacêutico
408	Wilson Roberto Ramalho	Corretor de Imóveis
409	Yoshio Mitsunaga	Aposentado
410	Zilda Maria da Gama José	Dentista

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“ Seção VIII - Da Função do Jurado:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia,raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;



VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)''

Assim sendo, tendo declarado alistados **PROVISORIAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2014, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, **para que até o dia 10 de novembro do corrente ano, data de sua publicação definitiva, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente.** Jundiaí, 01 de outubro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ (Janice Regina Szoke Andrade), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

PUBLIQUE-SE.

#### **PORTARIA 62/2013**

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir do dia 26 de setembro de 2013, por absoluta necessidade de serviço, o gozo das férias da Servidora TAIS MORAIS GENNARI, RF 6247, anteriormente marcadas para o período de 16/09/2013 a 04/10/2013, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para fruição oportuna.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 02 de outubro de 2013.

**FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**  
**JUIZ FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

#### **P O R T A R I A**

**37/2013**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 30/2013 deste juízo que estabeleceu a 2ª parcela de férias do servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, para gozo no período de 01/10/2013 a 10/10/2013;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, as servidoras:

**NELCI CASTOR PALATA, RF 7330**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, no período de 01/10/2013 a 07/10/2013;

**SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, no período de 08/10/2013 a 10/10/2013.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Catanduva, 11 de Outubro de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA N. 30/2013**

O DR. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira

Vara Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao mandado de intimação de ré presa expedido nos autos da Ação Penal nº 0003207-68.2013.403.6131, com diligência realizada na cidade de Pirajuí/SP,

RESOLVE:

AUTORIZAR, pela presente portaria, a ida do Analista Judiciário - Executante de Mandados Alexandre Cezar Brosco Silveira, R.F. 7054, à Penitenciária Feminina de Pirajuí/SP, na cidade de Pirajuí/SP, no dia 02 de outubro de 2013, para o cumprimento do mandado de intimação de ré presa referente aos autos nº 0003207-68.2013.403.6131;

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

Publique-se. Cumpra-se.

Botucatu, 03 de outubro de 2013.

**Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **COORDENADORIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA Nº 32/2013**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEX FABIANO ORZARI**, RF 6661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 30/09/2013 à 09/10/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ALFREDO MATIAS**, RF 5404, Técnico Judiciário, Agente de Segurança, para substituí-lo no referido período.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Limeira, 01 de Outubro de 2013.

**MARCELO JUCÁ LISBOA**  
Juíza Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **1ª VARA DE ANDRADINA**

#### **PORTARIA Nº 21/2013**

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a servidora **MARILAINE REQUENA ESGALHA** esteve em gozo de licença saúde entre os dias 4 a 18/09/2013, período este parcialmente concomitante ao das férias anteriormente designadas para os dias 2 a 11/09/2013, conforme fixado anteriormente na Portaria 10/2013, de 24/06/2013.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos da Portaria 20/2013, baixada por este Juízo em 30/09/2013.  
Interromper o período da 1ª parcela das férias, relativas ao exercício de 2013, da servidora **MARILAINÉ REQUENA ESGALHA**, Analista Judiciário, RF 5684, a partir do dia **04/10/2013**, ficando designado o remanescente para **27/04 a 04/05/2014**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Andradina, 3 de outubro de 2013.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO SEI Nº 0000783-66.2013.4.03.8002**

Interessado: **RONY LAUDSON GUTERRES**

Assunto :**COMPENSAÇÃO DO RECESSO FORENSE 2012/2013.**

**Despacho:** “Considerando que o servidor possui a compensar o total de 68h04min, referente ao recesso 2012/2013, AUTORIZO a compensação conforme requerido.(16h nos dias 30.09 e 01.10.2013), restando 52h04m remanescentes.

(Publicação nº 111/2013-NURE/SADM).

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

#### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA Nº 86/2013

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** o período das férias da servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, anteriormente designado para 14 a 23/10/2013 (10 dias), para gozo no período de 03 a 12/03/2014 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Corumbá/MS, 03 de outubro de 2013.

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Federal Substituto

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

## 1A VARA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 037/2013

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. Monique Marchioli Leite, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 2012/221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### RESOLVE:

**MARCAR** as férias da servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciário, RF. 7227, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), referente ao período aquisitivo 2013/2014 - 1ª etapa -para: **14 a 23/10/2013**; 2ª etapa -para: **22/04/2014 a 01/05/2014** e a 3ª etapa -para: **27/08/2014 a 05/09/2014**.

Adiantamento do 13º salário : “SIM”

Adiantamento da remuneração mensal nas férias: “SIM”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 03 de outubro de 2013.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**  
**Juíza Federal Substituta**  
**(no exercício da titularidade plena)**